

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2021

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro. VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: MANGALO PROPAGANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.464/0001-91, com sede na cidade de Vitória da Conquista - Ba, Av. Alirio Sales, Nº 12, Andar 2 Sala 201-B, Candeias, wCep 45.028-080. neste ato representada pela Sra. Cristiane Ataíde Souza, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade RG no 07751584-61, expedida pela SSP-BA, inscrita no CPF do MF sob o nº 938.219.485-15, residente e domiciliada, nesta cidade de Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Renovação do contrato 007/2019, conforme cláusula terceira, com prorrogação da vigência do contrato até a data de 31 de dezembro de 2021, a fim de que o processo para nova contratação do objeto se finalize. Mantém-se, portanto, as cláusulas do contrato vigente, que compreende a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução a, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2021: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)  
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
PERÍODO: 04 (quatro) meses  
PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2019 / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Nº 12.232 de 29 de abril de 2010.

Vitória da Conquista, 31 de agosto de 2021.

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, salas 206, 207, 208, 209 e 210, Centro Empresarial Iguatemi, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 03.361.154/0001-05, representada neste ato por seu Diretor o Sr. Cassiano Lhopes Moreno, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 797.907.041-00, portador da cédula de identidade RG nº 000.361.324, expedida pela SSP/MS.

OBJETO: Contratação de empresa com proposta de locação e implantação de sistema de e-Social na Câmara Municipal de Vitória da Conquista, para atender ao que determina a legislação federal referente a padronização do envio de documentos fiscais, previdenciários e trabalhistas, com as especificidades da Administração Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.  
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
VIGÊNCIA: 31 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 agosto de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: SUZI GLAY DO NASCIMENTO 57888418520, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Paraíba, 447-A, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, CEP 45051-190, inscrita no CNPJ sob nº 33.155.311/0001-89, representada neste ato pela Sr.ª Suzi Glay Do Nascimento, brasileira, RG nº 03.730.527-15, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 578.884.185-20, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista-BA, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista-BA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamentos, destinados ao atendimento do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações e quantitativos definidos, respeitando o limite imposto diante da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 31 agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 31 de agosto de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>